

PARECER DE CONTROLE INTENO Nº 20220143.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 050/2021-SEMTRAS
EMPRESA:	MR Leal Leite EIRELI - ME.
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	01/01/2022 à 28/02/2022.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 48.600,35.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	Manoel de Almeida Aguiar (Presidente), Everton José Conrado de Aguiar (1º membro), Sr. Fagner Rocha Gonçalves (2º membro) e a Sra. Luanna Cohen Serique do Nascimento (3º membro). Portaria nº 040/2021-SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção. Foi efetivado de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 3 (três) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 19/01/2022 às 10h07, através do Memorando nº 034/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, datado de 23/12/2021, assinado pela Chefe do Núcleo de Licitação - SEMTRAS (fl. 1);
- ✓ Decreto Nº 295/2021 - GAP/PMS, de 22/01/2021, dispõe da nomeação de Cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos (fl. 2);
- ✓ Publicação do Decreto Nº 295/2021 - GAP/PMS, de 22/01/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2729, pág. 101 (fl. 3)
- ✓ Memorando Interno Nº 12/2021-NAF/SEMTRAS, para: Gabinete do Secretário, assunto: Prorrogação de prazo de contrato, datado de 23/12/2021, assinado pela Chefe do NAF - SEMTRAS (fl. 4);
- ✓ Memorando Circular nº079/2021-SEMTRAS, para: Núcleo de Administração e Finanças/SEMTRAS, datado de 22/11/2021, assinado pelo Núcleo de Licitação e Contratos (fl. 5);
- ✓ Memorando Nº107/2021 - SEMTRAS, para: Núcleo de licitação - SEMTRAS, assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária, datado de 29/11/2021, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - SEMTRAS (fls. 6 e 7);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, datado de 20/12/2021, assinado pelo Manoel de Almeida Aguiar (fl. 8);

- ✓ Portaria Nº 040/2021 - SEMTRAS, DE 15/03/2021, dispõe da constituição da comissão de fiscalização de licitação (fl. 9);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato, datado de 15/03/2021, assinado pelo Fiscal, 1º membro, 2º membro e 3º membro (fl. 10);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 040/2021 que constitui a comissão de fiscalização de licitação, no Diário Oficial nº 34.640, datado de 15/07/2021, pág. 125 (fl. 11);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 040/2021 que constitui a comissão de fiscalização de licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 2782 (fl. 12);
- ✓ Manifestação Preliminar, Origem: Núcleo de Administração e Finanças, Objeto: prorrogação de Prazo, datado de 23/12/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 13);
- ✓ Ofício 1019/2021 - SEMTRAS, de: Ordenadora de Despesas, para: M R Leal Leite Eireli, assunto: Aditivo de Prazo (fl. 14);
- ✓ Ofício nº 0032/2021 - MR/LICITAÇÃO, para: SEMTRAS, assunto: Em resposta ao Ofício 1019/2021 - SEMTRAS/ADITIVO DE PRAZO, datado de 27/12/2021 (fl. 15);
- ✓ Documento de regularidade da empresa: M R LEAL LEITE EIRELI, CNPJ: 34.704.519/0001-72: Certificado de Regularidade de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão negativa de natureza tributária, Certidão negativa de natureza não tributária, Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município (fls. 16 e 21);
- ✓ Autorização, datada de 27/12/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 22);
- ✓ Decreto nº 006/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social (fl. 23);
- ✓ Cópia do CPF E Carteira de Identidade da Ordenador a de Despesas, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fl. 24);
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato administrativo nº 050/2021 - pregão eletrônico nº 015/2021 - SEMTRAS, datada de 27/12/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 25 e 26);
- ✓ Minuta Primeiro Termo Aditivo (fl. 27);
- ✓ Cópia do Contrato nº 050/2021-SEMTRAS (fls. 28 a 37);
- ✓ Parecer Jurídico, dizendo: "[...] esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafado [...]" datado de 30/12/2021, pela Procuradora Jurídica do Município Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes (fls. 38 a 40);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo, datado de 30/12/2021, assinado pela Contratante e Contratada (fls. 41 e 42);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo, datado de 30/12/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 43);
- ✓ Publicação do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 050/2021, no Diário Oficial da União - seção 3, nº 2, de 04/01/2022, pág. 44 (fl. 44);
- ✓ Publicação de Extrato de Termo aditivo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2901 (fls. 45 e 46).

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 050/2021-SEMTRAS, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesa à Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 8 de fevereiro de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

